PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 163, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 717/18, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra "b", Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **MARISA MIGUEL MORATO,** Matrícula 1.057 portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.231.758-X SSP/SP, C.P.F n.º 258.830.348-02, Professor de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de

Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Junho de 2018.

/mg.